

Certidão de Inteiro Teor

CNM: 104885.2.0027656-80

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - SC.

Matricula 27.656

Fls: 01

LAGES, (SC) 25 de Janeiro de 2011

Identificação do Imóvel: UM TERRENO, com a área superficial de **16.000,00m²** (dezesesseis mil metros quadrados), denominado Lote 02, situado na Rodovia Federal BR-116, Km 252+994,60m/Sul, nesta cidade e comarca de Lages - SC, com as seguintes medidas lineares e confrontações: ao Norte, na extensão de 132,91m, com o lote 03, na linha lateral à esquerda; ao Sul, na extensão de 67,85m, com o lote nº 01 na linha lateral à direita; ao Leste, na extensão de 158,50m, com a Rodovia Federal BR-116, na linha de frente; e ao Oeste, na extensão de 172,91m, com terrenos de Arnaldo Zappellini separados pelo Córrego do Gramado, na linha de fundos. Cadastrado na PML, sob nº 72.471-8. Inscrição Municipal nº 9.870.103.0100.0603.01. **PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGES**, CNPJ 82.777.301/0001-90, com sede em Rua Benjamin Constant, nº 13, Centro, em Lages-SC. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 9.655 de 02/05/1985 deste Ofício. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

AV.-1/27.656: Procede-se a presente averbação para constar que, conforme Título Aquisitivo (R-8/9.655), o imóvel da matrícula supra, possui **5.234,15m² de Área de Preservação Permanente e 10.765,85m² de área útil**. Protocolo nº 66.880, em 11 de Janeiro de 2011. - Dou fé. Lages, 25 de Janeiro de 2011. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

AV.-2/27.656: Proceceu-se a abertura da presente matrícula, conforme determina a Lei nº 6.015/73, Lei nº 6.766/79, e art. 850 do Código de Normas da E. CGJ/SC, Decreto Municipal nº 11.471 de 15/12/2010 em virtude de desmembramento, requerido em 29/12/2010. Protocolo nº 66.880, em 11 de Janeiro de 2011. Emol. Nihil. - Dou fé. Lages, 25 de Janeiro de 2011. Terezinha Blömer Conradi - Oficial.

R.-3/27.656: DOAÇÃO. PELA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO PURA e SIMPLES DE IMÓVEL, datada de 05 de novembro de 2013, lavrada às fls. 145/147, do livro nº 138, do 3º (terceiro) Tabelionato de Notas desta cidade e comarca de Lages-SC; O Município de Lages, supra qualificado, representado pelo Prefeito Municipal, Elizeu Mattos, CPF nº 538.246.369-72, **DOOU**, à outorgada donatária, **BELO PEIXE PESCADOS LTDA ME**, CNPJ 17.130.265/0001-07, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rodovia BR 116, s/n, Km 252, Bairro Área Industrial, nesta cidade de Lages-SC, representada por seus sócios-administradores, Vilso Isidoro, CPF nº 247.418.419-87 e Nerli Vendramin Isidoro, CPF nº 292.928.679-20; **A totalidade do imóvel constante desta matrícula**, com autorização prevista através do Decreto nº 13.978 de 29 de julho de 2013, assinado pelo Prefeito Municipal, que pelo seu artigo 2º ficou estipulado, que todas as questões relacionadas com o uso, gozo e concessão do benefício, serão regidas pela Lei 3626 de 11/12/2009, inclusive o ônus da impossibilidade de alienação do imóvel e a possibilidade de reversão deste para o patrimônio público municipal, limitado o prazo legal. A donatária, tem conhecimento da Área de Preservação Permanente constante da Av-1/27.657, comprometendo-se a **respeitar**. E que para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **EMITIDA A DOI**. Protocolo nº 75.532, em 08 de Novembro de 2013. Emolumentos R\$ 82,92.

- segue na F. 1v -

CNM: 104885.2.0027656-80

Matrícula: 27.656

Fls: 01v

Selo de fiscalização: DHA55829-788T - Dou fé. Lages, 11 de Novembro de 2013. Eu, Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-4/27.656: ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES: Pela mesma escritura acima referida, consta que o imóvel objeto da matrícula supra, está situado na Rodovia Federal BR 116, Km 252+994,60m/Sul, nesta cidade de Lages-SC, com as seguintes medidas lineares e confrontações atualizadas: ao Norte, na extensão de 132,91mts, com o lote 03 da Prefeitura Municipal de Lages, na linha lateral a esquerda; ao Sul, na extensão de 67,85mts., com o lote nº 01 de Ivandel da Silva Correa, na linha lateral a direita; Leste, na extensão de 158,50mts., com a Rodovia Federal BR-116, na linha de frente; e ao Oeste, na extensão de 172,91mts., com terrenos de Arnaldo Zapellini separados pelo Córrego do Gramado, na linha que fecha aos fundos. Cadastrado no SEPLAN da P.M.L., sob nº 72.471-8, setor 870, zona 103, quadra 100, zona 103, quadra 100 e lote 603. Protocolo nº 75.532 de 08/11/2013. Emol. R\$ 75,30. Selo de fiscalização: DHA55830-GTT6. - Dou fé. Lages, 11 de Novembro de 2013. Eu, Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-5/27.656: CONSTRUÇÃO: Foi pelo proprietário mandado construir no terreno constante desta matrícula, uma **Edificação Industrial em Alvenaria**, com a área de 485,15m², (quatrocentos e oitenta e cinco metros e quinze decímetros quadrados), com todas as suas instalações em geral completas; a qual recebeu o nº 252, para fins de localização e endereçamento; tudo conforme Alvará para Construção nº 007649/13, de 21/11/2013 e HABITE-SE sob nº 051/2015, datado de 09/02/2015, expedidos pela P.M.L., e CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob nº 000512015-88888693 CEI 51.222.84693/72, datada de 24/08/2015, e requerimento datado de 06 de março de 2015. Atribuído à construção o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Recolhido o FRJ no valor de R\$ 550,00, conforme guia devidamente quitada, Nosso Número 0000.50020.1111.1779, documentos estes que ficam arquivados neste Ofício. Protocolo nº 79.564, em 06 de Março de 2015. Emol. R\$ 365,96. Selo de fiscalização: DUZ04777-A7WC. - Dou fé. Lages, 16 de Março de 2015. Eu, Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-6/27.656: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 10488.2.0027656-88, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 103.386 de 06 de Março de 2023. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: GRH45494-VNCL - Dou fé. Lages, 06 de Março de 2023. Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-7/27.656: PENHORA. Conforme Certidão de Penhora datada de 01/07/2024, emitida pela SEGECEM desta cidade e Comarca de Lages, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Execução Trabalhista, Número de ordem: 0000800-77-2023.5.12.0029, em que figura como Exequente: Leopoldo Roedel Neto, CPF. nº 436.747.399-68, e Executado: Belo Peixe Pescados Ltda, CNPJ. nº 17.130.265/0001-07; Valor da Dívida: R\$38.380,94; Protocolo de Penhora Online: PH000522068; Data do Auto ou Termo: 01/07/2024, foi determinada a **PENHORA** de 100% dos imóveis constante desta matrícula. Depositário: Belo Peixe Pescados Ltda. Protocolo

- continua nas Fls. 2 -

CNM: 104885,2.0021656-80

Continuação da Matrícula nº: 27.656

Fis: 02 /

nº 112.675, em 04 de julho de 2024. Emol. "sem custas. ISS: sem custas; FRJ: sem custas. Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º IX - Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: HDC80652-16MM Dou fé. Lages, 04 de julho de 2024. Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-8/27.656: PENHORA. Conforme Certidão de Penhora datada de 12/08/2024, emitida pela SEGECEM desta cidade e Comarca de Lages, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Execução Trabalhista, Número de ordem: 00000565220245120060, em que figura como Exequentes: Daiane de Lourdes Avila, CPF nº 054.416.079-71, Alcione Jose Avila, CPF nº 031.773.089-42 e Executado: Belo Peixe Pescados Ltda, CNPJ. nº 17.130.265/0001-07; Valor da Dívida: R\$ 70.236,67; foi determinada a **PENHORA** de 100% dos imóveis constante desta matrícula. Depositário: Belo Peixe Pescados Ltda. Protocolo nº 113.298, em 13 de Agosto de 2024. Emol. "sem custas. ISS: sem custas; FRJ: sem custas. Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º IX - Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: HDC81436-20OF - Dou fé. Lages, 19 de Agosto de 2024. Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-9/27.656: PENHORA. Conforme Certidão de Penhora datada de 12/08/2024, emitida pela SEGECEM desta cidade e Comarca de Lages, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, Execução Trabalhista, Número de ordem: 00008622320225120007, em que figura como Exequente: Marcioni Luiz Rosa, CPF nº 006.852.779-92; Executado: Belo Peixe Pescados Ltda, CNPJ. nº 17.130.265/0001-07; Valor da Dívida: R\$ 7.019,78; foi determinada a **PENHORA** de 100% dos imóveis constante desta matrícula. Depositário: Belo Peixe Pescados Ltda. Protocolo nº 113.299, em 13 de Agosto de 2024. Emol. "sem custas. ISS: sem custas; FRJ: sem custas. Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, Art. 98, § 1º IX - Gratuidade da Justiça). Selo de fiscalização: HDI.36282-S2C8 Dou fé. Lages, 19 de Agosto de 2024. Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-10/27.656: PENHORA. Pelo Termo de Penhora, assinado em 07 de agosto de 2024 por Maria Célia Lavina, Chefe de Cartório, de ordem do Dr. Joarez Rush, M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lages, Execução de Título Extrajudicial nº 5004430-41.2023.8.240039/SC, em que figura como Exequente: RS Factoring Fomento Mercantil Ltda-ME, e Executado: Belo Peixe Pescados Ltda, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da Causa/Débito: R\$135.114,33, em data de 25/09/2023. Protocolo nº 113.693, em 09 de Setembro de 2024. Emol. R\$ 467,20. ISS R\$9,34; FRJ R\$106,19(destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$582,73. Selo de fiscalização: HFD73734-E6AQ - Dou fé. Lages, 12 de Setembro de 2024. Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular

AV.-11/27.656: PENHORA. Pelo Termo de Penhora, datado de 24 de setembro de 2024,

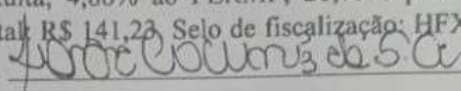
- continua no verso -

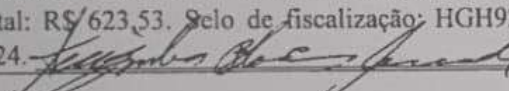
CNM: 104885.2.0027656-80

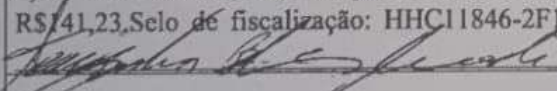
Continuação da Matrícula nº: 27.656

Fis: 02v

3G

assinado pelo Dr. Francisco Carlos Mambrini, M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages, Cumprimento de Sentença nº 5013202-90.2023.8.24.0039/SC, em que figuram como Exequentes: Vitor Pacheco e Juliana Aparecida Ferronato de Andrade, e Executado: Belo Peixe Pescados Ltda, foi determinada a **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula. Valor da Causa/Débito: R\$ 126.213,97, em data de 30/08/2024. Protocolo nº 113.968, em 25 de Setembro de 2024. Emol. R\$ 434,91. ISS R\$8,70; FRJ R\$98,85(destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$ 141,23. Selo de fiscalização: HFX55163-TBZF - Dou fé. Lages, 26 de Setembro de 2024.  Rosane Muniz da Silva- Oficial Substituta.

AV.-12/27.656: PENHORA. Pelo Termo de Penhora, assinado em 07 de outubro de 2024, pelo Doutor Francisco Carlos Mambrini, M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages, Cumprimento de Sentença nº 5005590-67.2024.8.24.0039/SC, em que figura como Exequerente: Belo Peixe Pescados Ltda e Executados: Nelson Beretta e Antônio Stuepp, foi determinada a **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula. Valor da Causa/Débito: R\$ 155.427,69, em data de 09/05/2024. Protocolo nº 114.155, em 08 de Outubro de 2024. Emol. R\$ 499,91. ISS R\$ 10,00; FRJ R\$ 113,62(destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$ 623,53. Selo de fiscalização: HGH92166-IH7D - Dou fé. Lages, 11 de Outubro de 2024.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

AV.-13/27.656: PENHORA. Pelo Termo de Penhora datado de 11 de novembro de 2024, de ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Lages, Cumprimento de Sentença nº 5025041-15.2023.8.24.0039/SC, e Ofício nº 310068031111, em que figura como Exequerente: Posto Elefantinho Ltda, e Executado: Belo Peixe Pescados Ltda, foi determinada a **PENHORA** de 100% do imóvel constante desta matrícula; não podendo assim, ser transferido sem a prévia aquiescência do competente Juízo de Direito. Valor da Causa: R\$12.789,35, em data de 08/11/2024. Protocolo nº 114.563, em 14 de Novembro de 2024. Emol. R\$ 148,46. ISS R\$2,97; FRJ R\$33,74 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$141,23. Selo de fiscalização: HHC11846-2F12 - Dou fé. Lages, 21 de Novembro de 2024.  Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 da Lei 6.015 de 21/12/1973, alterada p/ 6216 de 30/06/75, a presente FOTOCÓPIA é reprodução fiel da Matrícula N° 27.656, fotocópia em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

Lages - SC, 17 de Abril de 2025

Jane Ramos
[] Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular
[] Rosane Muniz da Silva - Oficial Substituta
[] Letícia Blomer Conradi Crestani - Oficial Substituta
[x] Jane das Graças de Liz Ramos - Escrevente Autorizada
[] Márcia Regina de Liz Ramos - Escrevente Substituta
[] Thaisi Barbosa Araujo - Escrevente Substituta
[] Naiara Justino da Rosa - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 26,46

FRJ: R\$ R\$ 6,01

Destinação do FRJ conforme Artigo 15 da LC nº 807/2022-FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos E Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%.

ISS: R\$ R\$ 0,53

Selos: R\$ 0,00 Total: R\$ 33,00



A presente certidão tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.